

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS A TEN PM
VANESSA MARQUES DE OLIVIEIRA,
MEMBRO DA FORÇA TÁTICA DO 1º
COMANDO REGIONAL DA POLICIA
MILITAR DE MATO GROSSO.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a TEN PM Vanessa Marques de Oliveira, membro da força tática do 1º comando da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pelo ato de honra, coragem e bravura demonstrado no dia 30 de janeiro de 2025, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Na operação mencionada a TEN PM Vanessa Marques de Oliveira se destacou por sua atuação exemplar durante uma operação policial com risco iminente, com inestimável contribuição para a preservação da ordem pública, a segurança da comunidade e a proteção de vidas humanas. Sua ação rápida, eficaz e estratégica foi essencial para o êxito da operação, refletindo seu compromisso inabalável com a segurança pública e sua coragem diante dos desafios próprios da profissão.

A atuação da TEN Vanessa, membro dedicada da Polícia Militar e da Força Tática, é um exemplo claro de competência, treinamento e, acima de tudo, um profundo espírito de serviço à sociedade. Sua bravura, agilidade e responsabilidade em momentos de grande tensão demonstram não apenas a excelência de seu trabalho, mas também a confiança da população nas forças de segurança pública.

Por sua coragem e dedicação exemplares, a ação do militar merece ser reconhecida e aplaudida, servindo como modelo de bravura, responsabilidade e compromisso com a segurança pública para toda a sociedade.

A Câmara Municipal de Cuiabá, reconhecendo a importância deste trabalho e a significativa contribuição à sociedade cuiabana, concede a presente Moção de Aplausos a TEN PM Vanessa Marques de Oliveira, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo seu comportamento heroico e exemplar. Que seu exemplo inspire outros a agir com coragem, respeito à vida e ao próximo, refletindo o compromisso com a segurança e o bem-estar da sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2025.



Rafael Beal Ranalli - PL

Vereador(a)

